

RESOLUÇÃO COMASC Nº 065/2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da entidade “Projeto Baixada Legal”, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade “**Projeto Baixada Legal**”, CNPJ 59578529/0001-30, endereço na Rua Doze, nº 154, Rio Marinho – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 113.

Parágrafo Único – A entidade executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

Edelaid Menegussi Barroso

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

técnica e financeira para realização de despesas de custeio para a melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de até 80 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social. Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor a ser executado: R\$ 99.993,70 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Período de execução: abril de 2027 a março de 2028.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE “PROJETO BAIXADA LEGAL”, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade “Projeto Baixada Legal”, CNPJ 59578529/0001-30, endereço na Rua Doze, nº 154, Rio Marinho – Cariacica/ES, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, sob o número 113.

Parágrafo Único – A entidade executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE RELATIVO AO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite relativo ao cofinanciamento federal, cujo objeto é a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, com período de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

(APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal (programação 320130820260009). Objeto: fortalecimento da infraestrutura institucional para continuidade dos serviços socioassistenciais por meio do custeio das despesas com energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário. Valor da emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 291,94 (duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Valor total de R\$ 200.291,94 (duzentos mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 30 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 190ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Cariacica com recursos oriundos de emenda parlamentar federal (programação 082455131219G0001). Objeto: Fortalecimento dos Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias na APAE de Cariacica. Valor repassado: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Valor da contrapartida: R\$ 488,84 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Valor total: R\$ 259.488,84 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Período de execução: 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 22 de julho de 2026

EDELAID MENEGUSSI BARROSO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CARIACICA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe